



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 62 - 26 de março de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA.....	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
DECRETOS	1
ORDEM DO DIA.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.706/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1. Para fins do disposto no artigo 377 e seguintes da Lei Complementar 190/10 e suas alterações, ficam designados a partir desta data, os seguintes servidores para compor a **Comissão de Sindicância e a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, a saber:

Titulares:

- a) Suzana Beatriz Trofino Silva, RF 17.686;
- b) Luciano Ribeiro Evangelista, RF 10.458;
- c) Luciana da Silva, RF 17.682;
- d) Eduardo de Souza Prado, RF 17.808;
- e) Michele de Oliveira Menezes, RF 16.784;
- f) Luiz Henrique Gomes, RF 17.729.

Suplentes:

- a) Tatiana Orita Gonçalves, RF 9.748;
- b) Jaqueline de Lima Ferreira, RF 17.681;
- c) Andréia Aparecida Fernandes da Costa Abreu, RF 17.740;
- d) Elda Batista da Silva, RF 17.742;
- e) José Carlos dos Santos, RF 17.840;
- f) **Maria Gilcélia Ferreira, RF 17.745.**

2. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 41.006 de 18 de junho 2018.

Prefeitura Municipal de Suzano, 15 de março de 2021.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

PORTARIA Nº 43.708/21

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de

Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **MOISÉS ALVES** matr. PMS nº 02826; **LÁZARO TOMAZ DE LIMA**, matr. PMS nº 03142; **DIONÍSIO NUNES DE SOUZA JUNIOR** matr. PMS nº 014.826; para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede em Suzano SP;

Art. 2º. A **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** que trata o **art. 1º** ficará incumbida de apurar possível irregularidade presentes no procedimento administrativo nº 10927/2018 de 10 de maio de 2018, aos fatos imputados contra o servidor municipal, **OLÍMPIO DIAS NETO**, matr. **PMS nº 016.534**, dos quais consta o possível crime de ato obsceno, art.233, do Código Penal, dentro da administração pública;

Art. 3º. A penalidade máxima prevista, de acordo com a infringência do **art.148, V da Lei Complementar Municipal 190/10**, é a **exoneração** do cargo, devido a possível "conduta escandalosa na repartição"

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de março de 2021.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

PORTARIA Nº 43.709/21

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **MARCIEL VITÓRIO ALVES**, Matr.PMS nº 017.239, **BEATRIZ DOS SANTOS CRUZ**, Matr.PMS nº 18.249, **STEPHANE DO AMARAL GERSOGAMO**, Matr.PMS nº 016.801, como servidores titulares, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, com sede em Suzano SP;

Art. 2º. A **Comissão de Sindicância**, que trata o **art. 1º** ficará incumbida de apurar possível irregularidade presentes no procedimento administrativo nº 13.831/2019 de 05 de setembro de 2019, aos fatos imputados contra o servidor municipal,

JEFFERSON FERREIRADOS SANTOS, matr. **PMS nº 2917**, dos quais consta uma possível irregularidade em sua nomeação, com infração de Lei Municipal nº 4.612/12.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de março de 2021.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

PORTARIA Nº 43.710/21

Credencia os servidores municipais para exercerem a função de **"Autoridade Sanitária"** no **Município de Suzano**, na forma da **Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins do contido no **art. 96 da Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998**, com as modificações posteriores, ficam credenciados os seguintes servidores municipais para exercer a função de **"Autoridade Sanitária"** no **Município de Suzano**, a saber:

I. **CARLOS FERREIRA DE AGUIAR JUNIOR**, Cirurgião Dentista, RG nº 11.887.089, Matrícula PMS nº 4.888;

II. **FERNANDA GABRIEL MACIEL**, Médica Veterinária, RG nº 46.033.362-8, Matrícula PMS nº 20.927;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de março de 2021.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 62 - 26 de março de 2021

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Suzanense ao Senhor Lucas dos Santos Domingues, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2020
Autoria: Ver. Edirlei Junio Reis

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.Fica concedido o Título de Cidadão Suzanense ao Senhor Lucas dos Santos Domingues.

Art. 2º.A láurea a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º.As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de março de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA- Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA-
Diretor Legislativo

DIRETORIA JURÍDICA

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM
24/03/2021

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

ITEM 01 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2020 - EDIRLEI JUNIO REIS - Dispõe sobre a concessão do título de cidadão Suzanense ao Senhor Lucas dos Santos Domingues, e dá outras providências.

ITEM 02 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 015/2021 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, e dá outras providências.

ITEM 03 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 016/2021 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a antecipação de feriados municipais, e dá outras providências.

OBS.: Os itens 2 e 3 foram inseridos na pauta da ordem do dia ante a aprovação de requerimentos, durante a sessão.

Vereador Leandro Alves de Faria - Presidente
Douglas Francisco Martins da Silva - Diretor Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nº: 01/SMS/2021 - OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS À GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E QUE ESTEJAM QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE 20 LEITOS DE UTI E 10 LEITOS DE ENFERMARIA, A SEREM IMPLANTADOS NO HOSPITAL AUXILIAR DE SUZANO (HAS) - **RECEBIMENTO DOS CREDENCIAMENTOS:** até 30 de abril de 2021, às 14:00h, junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Rua: Baruel, 501, 1º andar, sala 106, o horário de atendimento é das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.